



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 003/2026, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera a redação da Lei Municipal nº. 1.397/2019, de 03 de abril de 2019, e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do §2º do art. 3º da Lei Municipal nº. 1.397/2019, de 03 de abril de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...) § 2º. *Para os servidores que já aderiram e para aqueles que aderirem ao plano até 31.03.2027, o Município de Cacique Doble disponibilizará participação financeira de 50% (cinquenta por cento) sobre a contribuição prevista no Anexo I da Instrução Normativa IPE Saúde nº. 04, de 17 de fevereiro de 2025 e suas alterações, cabendo aos servidores o restante da alíquota para fins de cumprir com os percentuais cobrados pelo IPE Saúde.*

Art. 2º - As disposições desta Lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, cordialmente, servimos do presente para encaminhar o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº. 1.397/2019, de 03 de abril de 2019.

Em resumo, o Projeto de Lei pretende estender o prazo de adesão ao Plano de Saúde – IPE, por parte dos servidores públicos municipais, tanto ativos quanto inativos, até 31.03.2027.

A medida visa possibilitar que novas adesões sejam feitas pelos servidores municipais e seus dependentes, ou seja, trata-se de uma medida benéfica para o funcionalismo municipal.

Nesse norte, aguardamos aprovação unânime do presente projeto por parte desta egrégia casa legislativa.

Atenciosamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
12 DE JANEIRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.